

Lei Nº 563/2017, de 06 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Rg- 8.272  
14 DEZ. 2017

*Institui o dia 25 de agosto Dia Municipal do Feirante, e dá outras providências.*

RECEBIDO Hs

12/25  
*Psilva*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Feirante, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2017.

*cadum*  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal